



**RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 31/2022**

**ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO  
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA,  
CURRÍCULO 0002-B, DO CÂMPUS CAMPINAS  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 20/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 20/2022, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia Química, currículo 0002-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

CURRÍCULO 0002-B			CURRÍCULO 0011-B		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH
GR02218	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72	EV50237	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/CP 13/2019.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 16 de março de 2022.

Geraldo Peres Caixeta  
**Presidente**